

PORTARIA Nº 173/2017

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, ao servidor João Batista da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Batista da Silva, a partir do dia 01/10/2017, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) mês referente ao quinquênio de 02/02/2009 à 01/02/2014, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 20 de setembro de 2017.

Ademir Bortoli
Presidente